

Tese de Conjuntura: QUEM NOS REPRESENTA, SOMOS NÓS!

A LUTA CONTINUA, EM DEFESA DOS DIREITOS CONQUISTADOS!

Aposentadas e aposentados são, atualmente, mais de 40%, e em crescimento, do total de sindicalizações do SINASEFE, pagando mensalidades há décadas, sendo parte responsável por importantes e necessários direitos trabalhistas e democráticos, conquistados com muitas lutas, principalmente com muitas greves, desde a Ditadura Militar.

Direitos esses, que estão sendo atacados, desrespeitados, e inclusive destruídos, por todos os governos federais, sem exceção, desde a Constituinte de 1988, quando, em virtude da luta organizada, por Associações Sindicais de trabalhadoras e trabalhadores dos serviços públicos federais, estaduais e municipais, direitos foram incluídos na atual Constituição Federal, promulgada em 5 de outubro de 1988, que recebeu 136 Emendas, as quais retiraram direitos.

Entre essas conquistas estão: Direito à Sindicalização (SINASEFE é fundado em 11 de novembro de 1988), Direito de Greve, Concurso Público, Estabilidade no Emprego, Carreira Progressiva, Aposentadoria Diferenciada, Verbas Públicas para à Educação Pública, Eleição para Reitor e Diretor, entre outras. E algumas dessas conquistas, serão destruídas com essa Reforma Administrativa, a qual está em tramitação, no Congresso Nacional, das 4 bancadas do B: da Bíblia, da Bala, do Boi e do Banco. E o SINASEFE, está junto na Campanha Nacional Unificada, pelo “Não a Reforma Administrativa”.

Cabe destacar que a Greve de 2024, que conseguiu arrancar conquistas, e que Acordos da Greve, incluindo os que se referem às aposentadas e aos aposentados, não estão sendo cumpridos pelo Governo Lula, demonstram claramente, que aposentadas e aposentados, necessitam se organizar nacionalmente, para lutar com mais força por reivindicações específicas, que são gerais, pois a Aposentadoria Diferenciada, é um direito conquistado a ser desfrutado.

Trabalhadoras aposentadas e trabalhadores aposentados, são vítimas do tal “Estado Mínimo”, prática aplicada por governos, nos países mundos à fora, como a Reforma da Previdência em 2005, no primeiro Governo Lula, que permite usurpar do salário de aposentadas e aposentados dos serviços públicos federais, estaduais e municipais, a “Contribuição Previdenciária Perpétua”. E a luta para anular essa Emenda Constitucional, que ataca direitos, deve constar do Plano de Lutas do SINASEFE, a ser aprovado nesse 37º CONSINASEFE.

Devemos também, incluir no Plano de Lutas, ampliar a proporcionalidade, de integrantes aposentadas e aposentados na DN do SINASEFE, nas Plenas, nas Comissões Nacionais do SINASEFE, nas Diretorias das Seções Sindicais, nos Encontros Regionais do SINASEFE, nos Comandos de Greve, nas atividades sindicais, que sejam de interesses, de aposentadas e aposentados. E realizar o ENAASS (Encontro Nacional do SINASEFE de Aposentadas e Aposentados e Assuntos de Aposentadorias), dois dias antes do CONSINASEFE, antecedido de Encontros Regionais de Aposentadas e Aposentados e Assuntos de Aposentadorias.

Aprovar no 37º CONSINASEFE, para entrar em vigor a partir do 38º CONSINASEFE, que a Delegação da Seção Sindical ao CONSINASEFE, deverão ser integradas por delegadas aposentadas e delegados aposentados, no mínimo na mesma proporção, do somatório de suas sindicalizações, na respectiva Seção Sindical, e na ausência de candidaturas, as vagas deverão ser preenchidas normalmente.

Essa Delegação da Seção Sindical ao CONSINASEFE, também será integrada, por no mínimo, por 50% de delegadas, e na ausência de candidaturas, as vagas deverão ser preenchidas normalmente.

Caso a Delegação da Seção Sindical, à PLENA, não tenha integrante aposentada ou aposentado, a Assembleia Geral, dessa Seção Sindical, deverá eleger uma observadora aposentada ou um observador aposentado, para participar preferencialmente de maneira presencial, da PLENA.

Aprovar no 37º CONSINASEFE, para entrar em vigor a partir do 38º CONSINASEFE Eleitoral, a ser realizado no último trimestre de 2026, a ampliação de integrantes aposentadas e aposentados, na DN do SINASEFE, de 27 integrantes e atualmente uma aposentada:

Na Coordenação de Formação Política e Relações Sindicais, deverá ter uma aposentada ou um aposentado, entre suas e seus dois integrantes;

Na Coordenação de Política para as Mulheres, deverá ter uma aposentada, entre as duas integrantes;

Na Coordenação de Inclusão e Acessibilidade, deverá ter uma aposentada ou um aposentado, entre suas ou seus dois integrantes;

Na Coordenação de Política para as Instituições de Ensino subordinadas ou vinculadas ao Ministério da Defesa, deverá ter uma aposentada ou um aposentado, entre suas e seus dois integrantes.

A Proposta, amplia de uma aposentada ou um aposentado, para cinco, entre vinte sete integrantes da DN. Sendo que, aposentadas e aposentados, dispõem de mais tempo livre, para militar no movimento sindical.

As Comissões Nacionais do SINASEFE, de onze integrantes, indicados pelas Chapas da DN do SINASEFE, que são de assessoramento e não deliberativas, deverão ter no mínimo uma aposentada e um aposentado, entre suas e seus integrantes.

Incluir, no Estatuto do SINASEFE, no primeiro próximo CONSINASEFE Estatuinte, as propostas, que foram aprovadas nesse 37º CONSINASEFE.

Impulsionar, por iniciativa da DN do SINASEFE, no FONASEFE, FONACATE, e Centrais Sindicais, a criação da “Comissão Nacional de Aposentadas e Aposentados do Serviço Público Federal”, para organizar a luta geral, por reivindicações específicas de aposentadas e aposentados do Serviço Público Federal, ampliando ao Estadual e ao Municipal.

Independentemente de quem for eleito em 2026, para a Presidente da República, a luta continua, em defesa dos direitos conquistados!